

## Segurança Fundiária nas Cidades Africanas: Microfundos para a Inovação nas Comunidades

### Convite à apresentação de propostas 2019

A Cities Alliance lançou um convite à apresentação de propostas para conceder pequenas subvenções a formas inovadoras de melhorar a segurança fundiária e direitos sobre a terra e propriedade em cidades africanas.

**Elegibilidade:** empreendedores sociais, microempresas, inovadores, organizações de base comunitária e ONG locais e nacionais que trabalham em cidades africanas.

**Valor das subvenções:** De 10 000 USD a 50 000 USD por projeto.

**Prazo para candidatura: 14 de março de 2019**

**Para candidatar-se, acesse:**  
<https://tinyurl.com/seguranca-fundiaria-form2019>

**Contacto:**  
[Innovation@citiesalliance.org](mailto:Innovation@citiesalliance.org)



OMIDYAR NETWORK

### Fortalecimento da segurança fundiária nas cidades

A obtenção de segurança fundiária e de direitos sobre a terra e propriedade nos núcleos urbanos informais continua a ser, ainda hoje, um dos desafios mais persistentes e espinhosos do desenvolvimento. A situação é particularmente grave em África, que está a sofrer taxas de crescimento populacional muito elevadas, sobretudo nas cidades de pequena e média dimensão.

Muitas dessas cidades carecem de capacidade, recursos ou enquadramento jurídico para proporcionar acesso adequado a terras e serviços às suas populações crescentes. Os mercados fundiários são muitas vezes disfuncionais e a inadequação das normas ou dos regulamentos torna quase impossível às autoridades locais encontrarem terras bem localizadas, adequadas e acessíveis para os habitantes dos núcleos degradados e sobrelotados. Além disso, o clientelismo político e a corrupção podem dificultar a obtenção de informações claras acerca da posse, do uso e da disponibilidade das terras.

Esta situação tem um impacto direto nos cidadãos pobres das áreas urbanas, prejudicando os seus direitos a terra, serviços e habitação. Ela empurra-os para os mercados informais de terras e serviços, que são muitas vezes mais dispendiosos, torna-os mais vulneráveis aos choques externos e põe em risco seus meios de subsistência.

Quando a posse não é assegurada e a ameaça de despejo está constantemente presente, os agregados familiares, as instituições financeiras e os governos são menos propensos a investir na melhoria das habitações ou empresas, a contribuir para o custo e a manutenção das instalações comunitárias ou a fornecer produtos e serviços.

O acesso à terra com segurança da posse é agora reconhecido nas agendas globais do desenvolvimento, o que dá à questão um relevo considerável. O objetivo 11 da Agenda 2030 visa assegurar o acesso de todos a habitação adequada, segura e comportável e a serviços básicos, bem como melhorar as condições nos assentamentos precários. A Nova Agenda Urbana promove soluções de segurança fundiária que respondem a questões de idade, género e ambiente.

Embora este enfoque global seja encorajador, a mudança não tem de acontecer exclusivamente ao nível das políticas nacionais. Não há uma forma única ideal de proteger o direito de propriedade fundiária e as abordagens diferem de país para país, em função dos contextos jurídico, económico, político, social e cultural.

Porém, independentemente do contexto, as comunidades e os cidadãos urbanos pobres são atores essenciais no fortalecimento da segurança fundiária, e as soluções incrementais de pequena escala e curto prazo podem ser fulcrais para melhorar a segurança fundiária e as condições habitacionais, bem como o desenvolvimento urbano. Esta abordagem está na base da nossa iniciativa Segurança Fundiária nas Cidades Africanas.

## A iniciativa Segurança Fundiária nas Cidades Africanas

A iniciativa Segurança Fundiária nas Cidades Africanas: Microfundos para a Inovação nas Comunidades incidirá na ligação entre a questão da propriedade fundiária, o crescimento da população jovem africana e a sua capacidade para inovar e implementar tecnologias modernas (como o sistema de pagamentos móveis M-PESA no Quénia <https://www.mpesa.in/portal/> e o retalhista de comércio eletrónico Jumia na Nigéria [https://www.jumia.com.ng/about\\_us/](https://www.jumia.com.ng/about_us/)). A iniciativa é financiada pela Omidyar Network, membro da Cities Alliance.

Para abordar esse nicho, a Cities Alliance preparou um convite especial para seu Fundo de Inovação. O objetivo deste Convite à Apresentação de Propostas é oferecer oportunidades de inovação e impacto em projetos no nível da comunidade, visando organizações nacionais e locais e grupos tipicamente considerados de alto risco e / ou difíceis de alcançar. As subvenções terão como destinatários empreendedores sociais, microempresas, inovadores, organizações comunitárias, ONGs nacionais e locais para estimular o recurso a inovações simples, comportáveis e acessíveis, concebidas para melhorar o acesso a terras e aperfeiçoar a governança e a prestação de contas.

### Elegibilidade

- **Âmbito.** Os projetos propostos têm de cumprir os objetivos do tema escolhido de promoção da segurança fundiária e dos direitos de propriedade nas cidades.
- **Organizações visadas.** Organizações que trabalhem aos níveis das cidades e das comunidades, tais como empreendedores sociais, microempresas, inovadores, organizações de base comunitária e ONG locais e nacionais. As representações ou filiais locais de organizações internacionais<sup>1</sup> não são elegíveis para este convite.
- **Requisitos fiduciários.** As organizações têm de estar legalmente registadas há pelo menos seis meses e de ter uma conta bancária em seu nome (ou a possibilidade de a abrir).
- **Âmbito geográfico** Os projetos podem ter lugar em qualquer país africano.
- **Financiamento.** Pode ser solicitado financiamento para subvenções de valor entre 10 000 USD e 50 000 USD.
- **Idioma.** As candidaturas podem ser apresentadas em inglês, francês ou português.
- **Candidaturas.** As candidaturas têm de incluir todos os dados e documentos de suporte solicitados.<sup>2</sup>

### Financiamento disponível

Está disponível financiamento para projetos com duração até 12 meses. **Os valores das subvenções disponíveis por projeto variam entre 10 000 USD e 50 000 USD.**

---

<sup>1</sup> Note-se que, nesse convite à apresentação de propostas, damos prioridade a organizações que tenham raízes nas respetivas comunidades e que funcionem com o contributo, o envolvimento e o investimento das mesmas, acolhendo a comunidade como parte integrante do seu sucesso. Também damos prioridade a organizações de pequena dimensão que não têm acesso a grandes fontes de financiamento governamentais, empresariais ou privadas e nas quais uma pequena subvenção da Cities Alliance poderia ter um impacto significativo.

<sup>2</sup> Para mais pormenores acerca do processo e dos requisitos de candidatura, consulte a secção “Como se candidatar” deste documento.

Sublinhamos que a Cities Alliance recebe normalmente um número de candidaturas muito superior ao financiamento disponível. Uma vez encerrado o convite à apresentação de propostas, haverá um processo de seleção competitivo e serão escolhidos os projetos a subvencionar. Nem todas as candidaturas serão subvencionadas e candidaturas a subvenções de menor valor são encorajadas.

O calendário de pagamentos e pormenores adicionais sobre os mesmos serão identificados individualmente para cada subvenção e especificados num Contrato de Subvenção para cada projeto. Normalmente, se o montante total das verbas da subvenção for inferior a 25 000 USD, o financiamento será efetuado em duas prestações iguais: um pagamento inicial de 50% no começo do projeto e os restantes 50% a meio do período, mediante a entrega dos produtos acordados. Se o montante total da subvenção se situar entre 25 000 USD e 50 000 USD, a Cities Alliance reserva-se o direito de ajustar o calendário de pagamentos.

As verbas das subvenções podem ser aplicadas em:

categorias de custos	Descrição
<b>Custos com pessoal/consultores</b>	Custos com horas gastas por pessoal e consultores em tarefas diretamente relacionadas com a execução de atividades específicas do projeto, por exemplo, facultando contributos/conhecimentos técnicos.
<b>Custos com formação/workshops/seminários</b>	Custos associados aos eventos e reuniões. Tal inclui ainda formação/seminários ou workshops para beneficiários do projeto, bem como para os parceiros e/ou partes interessadas necessários à concretização dos objetivos/metast do projeto e à sustentação dos resultados.
<b>Custos de difusão</b>	Custos de preparação, produção, aquisição, comunicação e difusão de produtos finais do projeto; por exemplo, relatórios/materiais de estudo, incluindo produtos multimédia, alojamento web, jornais, rádio e televisão. <i>Os custos NÃO PODEM incluir remunerações de funcionários do governo ou profissionais da comunicação social.</i>
<b>Compra de equipamento e/ou outros pequenos ativos fixos</b>	Custos específicos de aquisição de equipamento/pequenos artigos não consumíveis considerados cruciais para o êxito da execução do projeto. <i>Os custos desta categoria estão limitados a 5% do montante total da subvenção.</i>
<b>Diversos</b>	Custos adicionais de gestão da subvenção que podem ser diretamente atribuíveis ao projeto, tais como materiais de escritório, encargos bancários e comunicações/correios. <i>Os custos desta categoria estão limitados a 5% do montante total da subvenção.</i>
<b>Custos de administração da subvenção</b>	Inclui todos os custos indiretos, <i>até um máximo de 10%</i> , associados à elaboração, à negociação, à conclusão e à execução do Contrato de Apoio à Subvenção.

## Como se candidatar

Para se candidatar, siga as diretrizes abaixo:

**Prazo.** Todas as propostas têm de ser apresentadas até **14 de março de 2019, 23:59 CET (Hora da Europa Central)**. As candidaturas apresentadas fora do prazo não serão aceitas.

**Formato.** Todas as propostas têm de ser apresentadas por meio do [formulário de candidatura online](#).

**Idioma.** As candidaturas podem ser apresentadas em inglês, francês ou português.

**Integralidade.** As candidaturas têm de incluir todos os dados e documentos de suporte solicitados. As candidaturas têm de ser apresentadas com dois anexos: (1) orçamento do projeto; e (2) certidão de registo legal da organização candidata à subvenção.

### **Perguntas / Esclarecimentos.**

- Para quaisquer perguntas acerca desta oportunidade para subvenção ou da candidatura, pode contactar-nos pelo endereço [Innovation@citiesalliance.org](mailto:Innovation@citiesalliance.org). Aceitaremos perguntas e solicitações de esclarecimentos até 27 de fevereiro de 2019.
- Publicaremos as nossas respostas às suas perguntas / esclarecimentos no nosso website em 1 de março de 2019.

## **Processo de seleção**

Há cinco etapas fundamentais no processo de aprovação deste convite à apresentação de propostas no âmbito do Programa de Inovação da Cities Alliance:

1. **Envio de candidaturas na sequência do convite à apresentação de propostas.** As propostas são apresentadas online por meio do formulário de candidatura.
2. **Verificação da elegibilidade.** O Secretariado da Cities Alliance examina as propostas para assegurar o cumprimento dos critérios mínimos de elegibilidade.
3. **Avaliação técnica por um painel independente.** O Painel de Avaliação Externa avaliará todas as propostas elegíveis de uma forma competitiva com base num conjunto predefinido de critérios de seleção. Subsequentemente, o painel fará recomendações ao Secretariado da Cities Alliance com base numa lista ordenada de avaliações das propostas.
4. **Decisão final.** O painel de seleção do Secretariado da Cities Alliance analisa a lista ordenada da avaliação técnica. Para além dos critérios de seleção, o painel pode ainda levar em conta fatores adicionais como o tema, a geografia, os grupos de interesse e as necessidades de conhecimento para manter o equilíbrio estratégico da carteira geral de subvenções da Cities Alliance. Subsequentemente, o painel fará recomendações sobre quais as candidaturas que, em princípio, são elegíveis para financiamento e estão qualificadas para avançar.
5. **Aprovação formal e processamento da subvenção:** Os projetos selecionados são formalmente aprovados pelo Diretor da Cities Alliance. A partir desse ponto, o Secretariado inicia o processamento da subvenção segundo os seus procedimentos.

A partir da avaliação técnica e do processamento da subvenção, poderão surgir diferentes recomendações que devem ser levadas em conta na fase de execução do projeto. Prevê-se que todo o processo de seleção demore cerca de um mês a partir do final do prazo de apresentação de candidaturas.

## Critérios de avaliação

As propostas de projetos serão avaliadas em função de um conjunto predefinido de critérios de seleção que estão em harmonia com os princípios fundamentais da Carta da Cities Alliance e os objetivos do Programa de Inovação:

- **Inovação.** As áreas e a medida em que o projeto promove/aplica abordagens, processos ou produtos inovadores para atingir os seus objetivos.
- **Âmbito.** O modo como a proposta responde às questões e aos objetivos expressos no convite à apresentação de propostas.
- **Integração da dimensão de género.** A proposta demonstra que as considerações de género são incorporadas e/ou integradas no problema, na abordagem, nos produtos finais e nos resultados do projeto.
- **Parceria, diálogo, consultas.** O modo como a proposta facilita a participação das partes interessadas e desenvolve parcerias entre os atores urbanos. Além disso, inclui estratégias e medidas apropriadas para assegurar a participação adequada dos grupos visados, tendo em atenção o género, a idade e outras características relevantes.
- **Liderança local/Envolvimento da comunidade.** Damos prioridade a organizações que tenham raízes na respetiva comunidade/cidade e que funcionem com o contributo, o envolvimento e o investimento da mesma, servindo a comunidade como parte integrante do seu sucesso. Preferência será dada às organizações de pequena dimensão que não têm acesso a grandes fontes de financiamento governamentais, empresariais ou privadas e para as quais uma pequena subvenção da Cities Alliance pode ter um impacto significativo.
- **Redimensionabilidade/Transferibilidade.** O potencial do projeto para ser expandido para além da sua área geográfica inicial com vista a beneficiar mais pessoas de uma cidade ou de um país ou a flexibilidade do conceito para poder ser adaptado a um contexto novo e diferente.
- **Capacidade de execução.** A organização demonstrou a capacidade e a experiência adequadas para executar com sucesso as atividades da subvenção.
- **Abordagem.** A proposta apresenta uma estratégia ou abordagem sólida para atingir os objetivos declarados.
- **Financiamento/Orçamento.** O orçamento proposto é realista, abrangente e bem estruturado.
- **Riscos e atenuações.** Avaliação e identificação de impactos e riscos potenciais (por exemplo, sociais, ambientais, políticos, de execução, etc.) associados às atividades enumeradas na proposta.

## Responsabilidades da entidade subvencionada

Se selecionada para financiamento, a entidade subvencionada tem de:

- Ser responsável pela aplicação adequada das verbas da Cities Alliance.

- Celebrar um Contrato de Subvenção com o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (UNOPS), em nome da Cities Alliance, o qual estipulará os termos e condições para o recebimento e a aplicação dos fundos.
- Cumprir todas as disposições do Contrato de Subvenção, bem como os procedimentos e políticas do UNOPS aplicáveis.
- Ser plenamente responsável pela execução do projeto em conformidade com o Contrato de Subvenção.
- Ser responsável pela aplicação dos fundos apenas nos produtos finais especificados no Contrato de Subvenção.
- Apresentar relato atempado ao Secretariado da Cities Alliance sobre o progresso na execução do projeto e relato financeiro sobre a aplicação dos fundos conforme especificado no Contrato de Subvenção.
- Facultar materiais de comunicação sobre a execução do projeto (incluindo imagens, citações, vídeos, histórias e outros materiais sempre que aplicável).
- Comunicar com o Secretariado da Cities Alliance sobre todos os assuntos significativos relacionados com o projeto, tais como alterações de atividades, revisões orçamentais e calendarização. Tal inclui quaisquer riscos sociais e ambientais emergentes e impactos resultantes da execução das atividades do projeto.
- Participar em atividades de partilha de conhecimento para que outras cidades/países possam beneficiar das experiências do projeto.

## Acerca da Cities Alliance

A Cities Alliance é a parceria global que apoia as cidades na concretização de desenvolvimento sustentável. Congregamos organizações com diferentes perspetivas e conhecimentos sobre os problemas das cidades em torno de objetivos comuns: cidades produtivas e bem administradas que providenciam oportunidades a todos os habitantes. A nossa parceria é única pela sua diversidade. Na Cities Alliance, as organizações de desenvolvimento multilaterais, os governos nacionais, as administrações locais, as ONG internacionais, o sector privado, as fundações e as instituições académicas reúnem-se para potenciar experiências e desenvolver soluções baseadas em princípios partilhados. O Secretariado da Cities Alliance está sediado em Bruxelas, tendo como anfitrião o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos (UNOPS).

O **Programa de Inovação da Cities Alliance** foi criado para incubação de ideias e abordagens originais na resposta aos desafios urbanos, em particular nas cidades sob urbanização rápida. O Programa é um instrumento flexível também concebido para parceiros novos e não tradicionais, em especial nas cidades que são habitualmente deixadas para trás. Uma abordagem temática facilita a análise comparativa entre vários projetos, gerando aprendizagem partilhada que pode facilitar a transformação urbana.

## Dados de contacto

➔ Candidate-se online a esta subvenção em <https://tinyurl.com/seguranca-fundiaria-form2019>



Para quaisquer perguntas, contacte a Cities Alliance pelo endereço [Innovation@citiesalliance.org](mailto:Innovation@citiesalliance.org)



Para mais informações acerca do Programa de Inovação, visite o sítio web da Cities Alliance em: [www.citiesalliance.org](http://www.citiesalliance.org)